

RELATÓRIO ANUAL

DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT AUDIN
2021





Elaboração:

Eleandro Luís Karwinski
Contador - CRC/RS 068.232

Maria Cecília da Silva Brum
Contadora - CRC/RS 077.987
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Aprovação:

Conselho de Administração (CONSAD), REC **002/2022**, de 18 de fevereiro de 2022.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) foi elaborado em conformidade com o disposto no Capítulo III da Instrução Normativa 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

Além de atender à legislação, o presente relatório tem a finalidade de informar ao Conselho de Administração (CONSAD), ao Comitê de Auditoria (COAUD) e à Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a programação, o desenvolvimento e a execução dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna de 2021 (PAINT/2021).

1 ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Visando atender ao solicitado no inciso I do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos o Quadro 1, que demonstra a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria Interna, durante a vigência do PAINT/2021.

Quadro 1 - Demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho – PAINT/2021

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	3.507	3.744
Capacitação dos Auditores	187 (1)	309
Monitoramento de Recomendações	350	350
Gestão e Melhoria da Qualidade	105 (2)	105
Gestão Interna da UAIG	210	210
Reserva Técnica	203 (3)	99
TOTAL	4.562 (4)	4.817

Fonte: AUDIN

- (1) O PAINT 2021, previa 147 horas de capacitação para a equipe de auditores, sendo realizado 196 horas. As horas adicionais foram compensadas com as horas de reserva técnica. Para a responsável pela Unidade de Auditoria Interna estava previsto 40 horas de capacitação, considerando o cumprimento mínimo previsto da IN CGU Nº 05/21, foram realizadas 113 horas de capacitação.
- (2) A execução das atividades vinculadas a Gestão e Melhoria da Qualidade previstas no PAINT foram realizadas pela responsável pela Unidade de Auditoria Interna, devido a necessidade de ampliação de horas na execução de Serviços de Auditoria pela equipe de auditores.
- (3) Das horas previstas para reserva técnica, 99 horas foram aplicadas em trabalhos extra PAINT, conforme identificado no Quadro 3, e 104 horas foram aplicadas na extensão de Serviços de Auditoria previstos e em Capacitações dos auditores.
- (4) As horas adicionais além das previstas no PAINT (255 horas) foram executadas pela responsável da Unidade de Auditoria Interna.

2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

Visando atender ao solicitado no inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU, apresentamos no Quadro 2 a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2021, relacionando os trabalhos finalizados, não concluídos e não realizados, e no Quadro 3, apresentamos os trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2021.

Quadro 2 – Posição sobre a execução dos serviços previstos no PAINT/2021

Trabalhos previstos do PAINT/2021	Finalizados	Não concluídos	Não realizados
Balanço/2020	X	-	-
RAINT/2020	X	-	-
Remuneração dos Diretores, Conselheiros e Membros do COAUD	X	-	-
Obras Cíveis de Engenharia	X	-	-
Relatório de Gestão e Prestação de Contas	X	-	-
BB Previdência	X	-	-
Sinalização	X	-	-
Gestão da Operação	X	-	-
Contratos e Convênios	X	-	-
Material Rodante	X	-	-
Receitas Operacionais	X	-	-
RH – Assistência à Saúde, Vale Transporte, Alimentação e Cultura.	X	-	-
Via Permanente	X	-	-
Bens Patrimoniais Móveis	X	-	-
RH – Horas Extras, Desconto, Registro de Ponto	X	-	-
PAINT/2022	X	-	-
Rede Aérea	X	-	-
RH – Auxílio Doença, Maternidade, Afastamentos	X	-	-
Meio Ambiente	X	-	-
Balanço/2021	X ¹	-	-

Fonte: AUDIN

¹ Este trabalho teve início em 2021 sendo cumpridas as horas previstas no PAINT 2021, e foi concluído com o trabalho de mesmo escopo previsto no PAINT 2022.

Quadro 3 – Quantitativo de trabalhos realizados sem previsão no PAINT/2021

Trabalho	Origem	Objeto	Produto	Data	Horas utilizadas
Verificação	CGU	Motivação de Contratação por Inexigibilidade – Demanda CGU	Nota Técnica 001/2021	19/03/2021	28h
Verificação	CONSAD	Análise dos cálculos da – Deliberação CONSAD ATA 522.	Nota Técnica 005/2021	28/08/2021	70h
Verificação	SETRE	Sorteio do edital de seleção pública 001/2021, de 07/10/2021 – Jovem Aprendiz.	Nota Técnica 006/2021	08/11/2021	1h

Fonte: AUDIN

Cabe referir que, além dos trabalhos identificados no Quadro 3, a AUDIN realizou trabalho de assessoramento para atendimento das demandas externas oriundas do Tribunal de Conta da União (TCU), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Ministério do Desenvolvimento Regional.

3 DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Conforme solicitado no inciso III do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, apresentamos a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.

Como fatos que impactaram **positivamente** a AUDIN no ano de 2021, destacamos:

- Existência de monitoramento contínuo contemplando a qualificação dos planos de ação;
- Interação e acompanhamento periódico do Comitê de Auditoria e Diretoria Executiva;
- Aprimoramento dos Papéis de Trabalho de Auditoria, contemplando o desenvolvimento e implementação de Mapa de Riscos, Levantamento e Análise de Controles Internos;
- Alinhamento dos trabalhos com foco na gestão de riscos e nos controles internos, e a vinculação das recomendações aos objetivos do Planejamento Estratégico.

Como fatos que impactaram **negativamente** a AUDIN no ano de 2021, destacamos:

- Sistema interno de Controle de auditoria (SICAU) desfasado, necessitando atualização;
- Excesso de controles manuais por meio de Planilhas de Excel.

4 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN

O inciso IV do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU, solicita a apresentação de quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros, decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

Em consonância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 10, de 28/04/2020, a AUDIN adotou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna prevista na referida IN, conforme a seguir:

Quadro 4 – Classificação dos Benefícios

BENEFÍCIOS FINANCEIROS	a) Gastos evitados: Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.	
	b) Valores recuperados: Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.	
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	- em função da dimensão afetada:	- em função da repercussão
	a) Missão, Visão e/ou Resultado: Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização. b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.	a) Transversal: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração Pública; b) Estratégica: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade; c) Tático/Operacional: Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Colegiado de Diretoria, Conselho de Administração ou equivalente.

Fonte: IN CGU 10/2020

O Quadro 5 demonstra o valor dos benefícios financeiros e o quantitativo dos benefícios não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN no exercício de 2021, apurados por meio dos apontamentos de auditoria interna encerrados no período, para os quais a recomendação emitida se enquadra nas classes de benefícios prevista na IN CGU 10/2020.

Quadro 5 – Demonstrativo dos benefícios decorrentes da atuação da AUDIN

Consolidação de benefícios relativa ao exercício de 2020	
Unidade de Controle Interno (cód. UG):	275060
BENEFÍCIOS FINANCEIROS:	
Valor de Gastos Indevidos Evitados:	-
Valores Recuperados:	195,79
Valor Total de Benefícios Financeiros:	195,79
BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:	
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional :	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal :	-
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica :	15
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional :	23
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros:	40

Fonte: AUDIN

No exercício de 2022, houve 41 apontamentos de auditoria encerrados e classificados nos termos da IN CGU nº 10/2020. Destes apontamentos, 1 foi classificado como Benefício Financeiro e 40 classificados como Benefícios Não Financeiros. Além dos 40 apontamentos de auditoria interna classificados como não financeiros, houve outros 44 apontamentos de auditoria interna atendidos e que se vinculam a recomendações pontuais que deram origem a ações específicas de cunho corretivo ou preventivo pelas áreas auditadas.

Os apontamentos não financeiros, embora não quantificados monetariamente, são significativos para os resultados da atuação da Auditoria Interna, pois impactam positivamente na gestão, contribuindo para o aprimoramento dos processos internos, fortalecimento dos controles internos e mitigação dos riscos operacionais.

O apontamento encerrado e classificado como financeiro, refere-se a valores pagos pela TRENSURB referente a infrações de trânsito não ressarcidos pelos condutores dos veículos, relativos aos anos de 2016 e 2017, cujo ressarcimentos foram realizados no ano de 2021, após identificação da falta de ação para a pendência e acompanhamento do Plano de Ação pela AUDIN.

5 RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O inciso V do art. 11 da IN nº 5/2021 da CGU solicita a informação sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade de Auditoria Interna.

Em abril 2021, foi aprovado pela Conselho de Administração - REC 006/2021, o Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna da TRENSURB, contemplando no Capítulo III as diretrizes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

Buscando a implementação do processo de Monitoramento Contínuo do desempenho das atividades de auditoria interna, no mês de março foi iniciado o 1º Ciclo de Monitoramento das recomendações de auditoria. O monitoramento seguiu nos meses seguintes, ocorrendo o fechamento do 2º Ciclo em 30/06/2021, 3º Ciclo em 30/09/2021 e do 4º Ciclo em 31/12/2021, sendo que as principais ações realizadas foram:

- Sistematização do processo de monitoramento de recomendações de auditoria - Processo SEI 328/2021-50;
- Indicação pelas Diretorias de representantes para realizar o acompanhamento do processo de monitoramento das recomendações;
- Definição de modelo padronizado de respostas as recomendações, contemplando informações sobre os Planos de Ação das áreas;
- Reuniões com Diretores, Gerentes e representantes de Diretorias, para discussão das recomendações e situação da implementação dos Planos de Ação;
- Atualização trimestral das respostas às recomendações pelas áreas, com informações sobre os planos de ação, fase do plano e prazo de conclusão;
- Vinculação das recomendações ao Planejamento Estratégico 2021-2025 e ao Relatório de Gestão de Riscos trimestrais;
- Emissão de Relatório Trimestral com o resultado do Monitoramento das recomendações;
- Apresentação trimestral do resultado do monitoramento ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração;
- Encaminhamento e discussão com o Comitê de Auditoria dos relatórios de auditoria, após a conclusão de cada trabalho previsto no PAINT;
- Encaminhamento dos relatórios dos trabalhos de auditoria concluídos e dos relatórios trimestrais de monitoramento ao Conselho Fiscal;
- Discussão dos principais apontamentos de auditoria vinculados aos Riscos Estratégicos da Diretoria de Operações em conjunto com os gestores dos riscos (diretor e gerente de área), a área de Planejamento Estratégico e o Comitê de Auditoria.

Avançando na implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, foram realizadas avaliações do resultado dos trabalhos da auditoria interna do ano de 2021. As avaliações foram realizadas junto aos gestores (gerentes) das áreas auditadas, conforme trabalhos previstos no PAINT-2021, junto a Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria - COAUD. As avaliações ocorreram por meio de formulários padronizados, sendo utilizado o modelo padrão sugerido pela Controladoria Geral da União - CGU. Os resultados das avaliações estão apresentados a seguir:

a) Resultado da avaliação dos Gestores das áreas auditadas, por trabalho executado - (16 respostas - 15 trabalhos de auditoria):

AFIRMATIVAS	Respostas (%)				
	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1.A auditoria tratou de tema(s) relevante(s) da unidade auditada.	87,5%	12,5%	-	-	-
2.Os prazos estabelecidos pela equipe de auditoria para a apresentação de documentos, informações e/ou esclarecimentos foram razoáveis.	68,8%	31,3%	-	-	-
3.Os auditores internos demonstraram, durante a realização dos trabalhos, postura ética e profissional adequada.	100%	-	-	-	-
4.A Reunião de Encerramento do Trabalho (Busca Conjunta de Soluções) contribuiu para a construção de recomendações relevantes, oportunas e exequíveis.	81,3%	12,5%	-	-	6,2%
5.As informações contidas no relatório de auditoria são relevantes.	100%	-	-	-	-

b) Resultado da avaliação do Comitê de Auditoria (3 respondentes):

AFIRMATIVAS	Respostas (%)				
	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1.A AUDIN contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	100%	-	-	-	-
2.Os trabalhos realizados pela AUDIN abordam temas relevantes para a gestão.	100%	-	-	-	-
3.Os trabalhos realizados pela AUDIN fornecem suporte para a tomada de decisão.	100%	-	-	-	-
4.As recomendações emitidas pela AUDIN contribuem para a melhoria da gestão.	100%	-	-	-	-
5.A atividade de auditoria interna agrega valor a gestão.	66,7%	33,3%	-	-	-

c) Resultado da avaliação da Diretoria Executiva (2 respondentes):

AFIRMATIVAS	Respostas (%)				
	Concordo Totalmente	Concordo parcialmente	Discordo parcialmente	Discordo totalmente	Não tenho opinião sobre esse ponto
1.A AUDIN contribui para melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	50%	50%	-	-	-
2.Os trabalhos realizados pela AUDIN abordam temas relevantes para a gestão.	50%	50%	-	-	-
3.Os trabalhos realizados pela AUDIN fornecem suporte para a tomada de decisão.	50%	50%	-	-	-
4.As recomendações emitidas pela AUDIN contribuem para a melhoria da gestão.	50%	50%	-	-	-
5.A atividade de auditoria interna agrega valor a gestão.	100%	-	-	-	-